

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Indicação nº 90/2008

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, **indica** seja regulamentada a propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo, franqueando-se, aos candidatos, sua afixação em mural especialmente destinado.

JUSTIFICATIVA

É certo que a legislação eleitoral permite a veiculação de propaganda nas dependências do Poder Legislativo, cabendo à Mesa Diretora regulamentar a questão. Seria útil para o público que frequenta a Câmara (que são eleitores) contar com um espaço onde possam encontrar a propaganda dos candidatos. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário, quando da discussão.

Joanópolis, 1º de julho de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador